

# Programa de empréstimo de instrumentais odontológicos: 12 anos de experiência em universidade pública no Nordeste do Brasil

Thais Torres Barros Dutra<sup>1</sup>

 0000-0002-2435-7106

Jessa lashmin Alcobaça Gomes Machado<sup>1</sup>

 0000-0003-3122-4827

<sup>1</sup>Universidade Federal do Piauí (UFPI), Teresina, Piauí, Brasil.

Correspondência:

Thais Torres Barros Dutra.

E-mail: [thaistorres@ufpi.edu.br](mailto:thaistorres@ufpi.edu.br)

Recebido: 02 ago. 2023

Aprovado: 19 dez. 2023

Última revisão: 02 set. 2024

**Resumo** O presente artigo relata a experiência de 12 anos do programa de empréstimo de instrumentais odontológicos denominado *Kit* Odontológico na Universidade Federal do Piauí (UFPI). Este benefício existe dentro da política institucional de Assistência Estudantil de modo a contribuir para permanência dos estudantes de Odontologia no curso, sendo subsidiada pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo decreto Nº 7.234/2010. O empréstimo do *kit* é mediado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) e foi iniciado em 2011 com a compra, pela UFPI, de instrumentais odontológicos que seriam cedidos aos estudantes, cotistas ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em um regime de comodato até o final do curso. Atualmente a seleção dos beneficiários é realizada no início de cada período letivo, por meio de Edital específico e mediante avaliação socioeconômica pela equipe da PRAEC. Além do *kit*, os beneficiários recebem suporte psicossocial e pedagógico durante todo o curso. Desde 2011, a UFPI realizou o empréstimo de 167 *kits* odontológicos compostos por 35 a 40 itens, incluindo as canetas de alta e baixa rotação, e atualmente possui 61 *kits* em uso pelos estudantes. Embora não contemple todos os instrumentos e materiais exigidos durante o curso, o *kit* é um benefício consolidado no âmbito da UFPI e tem auxiliado na permanência dos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica na Universidade, ajudando a reduzir as desigualdades históricas da Odontologia.

**Descritores:** Educação em Odontologia. Inclusão Social. Materiais de Ensino. Política Pública.

## Programa de préstamo de instrumentos dentales: 12 años de experiencia en una universidad pública del Nordeste de Brasil

### Resumen

Este artículo relata la experiencia de 12 años del programa de préstamo de instrumentos odontológicos denominado Kit Dental de la Universidade Federal do Piauí (UFPI). Este beneficio existe dentro de la política institucional de Atención al Estudiante para contribuir a la permanencia de los estudiantes de Odontología en la carrera, siendo subsidiado por el Plan Nacional de Asistencia Estudiantil (PNAES), reglamentado por el Decreto Nº 7.234/2010. El préstamo del kit es mediado por la Prorectoría de Asuntos Estudiantiles y Comunitarios (PRAEC) y comenzó en 2011 con la compra, por parte de la UFPI, de instrumentos odontológicos que serían entregados a estudiantes, cupistas o en situación de vulnerabilidad socioeconómica, en régimen de préstamo hasta el final del curso. Actualmente, la selección de beneficiarios se realiza al inicio de cada ciclo escolar, a través de una Convocatoria específica y mediante evaluación socioeconómica por parte del equipo del PRAEC. Además del kit, los beneficiarios reciben apoyo psicossocial y pedagógico durante todo el curso. Desde 2011, la UFPI entregó 167 kits dentales compuestos por entre 35 y 40 artículos, entre bolígrafos de alta y baja rotación, y actualmente tiene 61 kits en uso por los estudiantes. Aunque no incluye todos los instrumentos y materiales requeridos durante el curso, el Kit Dental es un beneficio consolidado en el ámbito de la UFPI y ha ayudado a estudiantes de bajos recursos a permanecer en la universidad, reduciendo significativamente las desigualdades históricas de la Odontología.

**Descriptor:** Educación en Odontología. Inclusión Social. Materiales de Enseñanza. Política Pública.

## Dental instrument loan program: 12 years of experience at a federal public university in Northeast Brazil

**Abstract** This article reports the twelve-year experience of the dental instrument loan

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/deed.en>



program known as Dental Kit at the Federal University of Piauí (UFPI). This benefit is part of the institutional Student Assistance policy to contribute to the retention of dentistry students in the course. The project is subsidized by the National Student Assistance Plan (PNAES) and regulated by Decree No. 7234 (2010). The loan of the kit is mediated by the Dean of Student and Community Affairs (PRAEC) and began in 2011 with the purchase of dental instruments by the UFPI to be given to students, quota holders, or those in situations of socioeconomic vulnerability under a regime loan until the end of the course. Currently, beneficiaries are selected at the beginning of each academic period based on a specific notice and a socioeconomic assessment by the PRAEC team. In addition to the kit, the beneficiaries receive psychosocial and pedagogical support throughout the course. Since 2011, the UFPI has loaned 167 dental kits consisting of 35-40 items, including high- and low-speed pens, and currently has 61 kits for use by students. Although it does not include all the instruments and materials required during the course, the kit is a consolidated benefit within the scope of the UFPI and has helped students with socioeconomic vulnerability to remain at the university, helping to reduce historical inequalities in dentistry.

**Descriptors:** Education, Dental. Social Inclusion. Teaching Materials. Public Policy.

## INTRODUÇÃO

O atual cenário das Universidades Federais brasileiras evidencia mudanças promovidas pelas políticas de expansão do número de vagas e modificações no modelo de ingresso, as quais têm contribuído para construção de um novo perfil de estudantes, especialmente marcado por jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica<sup>1,2</sup>. A assistência estudantil, garantida pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto nº. 7234, de julho de 2010<sup>3</sup>, é essencial para garantir a permanência desses estudantes nas Instituições de Ensino Superior (IES).

O curso de graduação em Odontologia se destaca historicamente como excludente, tendo em vista a natureza do regime integral do curso, que inviabiliza a atividade trabalhista, e as exigências de aquisição de onerosos conjuntos de materiais por parte dos acadêmicos para as práticas clínicas<sup>4</sup>. Além disso, há um alto percentual de estudantes inseridos na faixa de renda mensal familiar per capita de até um e meio salários-mínimos nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES)<sup>5</sup>. Frente a esta realidade, as instituições de ensino buscam a implementação de políticas de permanência estudantil voltadas especificamente para estes estudantes.

Os empréstimos de instrumentais têm sido utilizados em diversas IFES<sup>4-7</sup> como uma política específica para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica ou de forma ampliada para todos os alunos do curso de Odontologia, independente de critérios socioeconômicos<sup>4</sup>. Neste sentido, desde 2011 é executado na Universidade Federal do Piauí (UFPI) um programa de empréstimo de instrumentais odontológicos denominado *Kit* Odontológico. Este benefício existe dentro da política institucional de Assistência Estudantil, que na UFPI é coordenada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), de modo a contribuir para permanência dos estudantes de Odontologia no curso, sendo subsidiada pelo PNAES<sup>3,8</sup>.

O empréstimo do *Kit* Odontológico pela UFPI por meio da PRAEC foi uma iniciativa da gestão vigente na época provocada pelos professores do curso de Odontologia diante das dificuldades que os estudantes tinham para aquisição dos instrumentais odontológicos e materiais de consumo durante o curso. Os onerosos custos de algumas disciplinas práticas, as quais têm listas de materiais que podem chegar a valores de R\$ 5.000,00 por estudante, geram iniquidades para permanência de muitos alunos, especialmente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica. Neste contexto, o presente trabalho objetiva descrever a experiência de implementação e acompanhamento deste benefício de empréstimo de instrumentais odontológicos denominado *Kit* Odontológico e refletir sobre seus desafios e potencialidades no ensino público superior.

## RELATO DE EXPERIÊNCIA

A UFPI é a principal instituição de ensino superior do estado do Piauí, localizado no noroeste da região nordeste do

Brasil<sup>9</sup>. O curso de Odontologia da UFPI está instalado na cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, e foi o terceiro curso superior do Estado, iniciando como Faculdade de Odontologia no ano de 1960 até a incorporação à UFPI em 1971<sup>9</sup>.

Atualmente, possui 296 estudantes com matrícula ativa no período acadêmico de 2023.1, apresenta carga horária obrigatória de 4.350 horas e o período para integralização curricular previsto é de 9 semestres. A matriz curricular inclui 65 disciplinas obrigatórias, das quais 14 são laboratoriais e 15 de caráter clínico que demandam, necessariamente, a aquisição de instrumentais e materiais odontológicos pelos estudantes<sup>10</sup>. No tocante ao fornecimento de insumos para os estudantes, a Universidade disponibiliza apenas alguns itens de consumo básico para as aulas laboratoriais e clínicas, tais como gesso, resinas e anestésicos. Contudo, este fornecimento não é constante e passa frequentemente por problemas de gestão que oneram ainda mais os custos das práticas aos discentes do curso.

Um aspecto importante da UFPI é o seu compromisso com a assistência estudantil (AE), especialmente voltada àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A AE na UFPI é uma ferramenta fundamental para reduzir as iniquidades e viabilizar a permanência dos estudantes na instituição, sendo a PRAEC a Pró-reitoria responsável por coordenar os benefícios e auxílios voltados à comunidade estudantil. Dessa forma, a universidade oferece uma série de programas e serviços que visam atender às necessidades dos estudantes e contribuir para o seu desenvolvimento acadêmico e pessoal. Entre os programas de AE da UFPI, está o *Kit* Odontológico<sup>8</sup>.

O público-alvo do benefício *Kit* Odontológico são estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados no 4º período do curso de graduação em Odontologia da UFPI, tendo em vista que neste período iniciam as atividades práticas do curso com as disciplinas de Oclusão, Dentística I e Cirurgia I. A necessidade de se instituir este benefício emergiu da queixa dos estudantes sobre os elevados custos para aquisição dos instrumentais, fato que dificultava e muitas vezes impedia a continuidade da formação em Odontologia na UFPI. Assim, os professores do curso elaboraram junto aos discentes uma lista de instrumentais permanentes e apresentaram a proposta à PRAEC. A partir da demanda, a PRAEC se responsabilizou pela aquisição dos itens por meio de licitação, pela seleção dos estudantes que seriam beneficiados e o gerenciamento do então denominado *Kit* Odontológico.

O *Kit* Odontológico é um benefício não pecuniário, que consiste em emprestar, em regime de comodato, a estudantes do curso de Odontologia em situações de vulnerabilidade socioeconômica um conjunto de materiais odontológicos descritos em edital, de forma a promover apoio pedagógico durante o tempo regular do curso<sup>8</sup>. Os instrumentais emprestados devem ser devolvidos ao final do curso para que possam ser repassados a novos beneficiários. Os(as) candidatos(as) ao benefício devem ser estudantes regularmente matriculados(as) na UFPI e que cumpram os critérios estabelecidos em edital<sup>8</sup>.

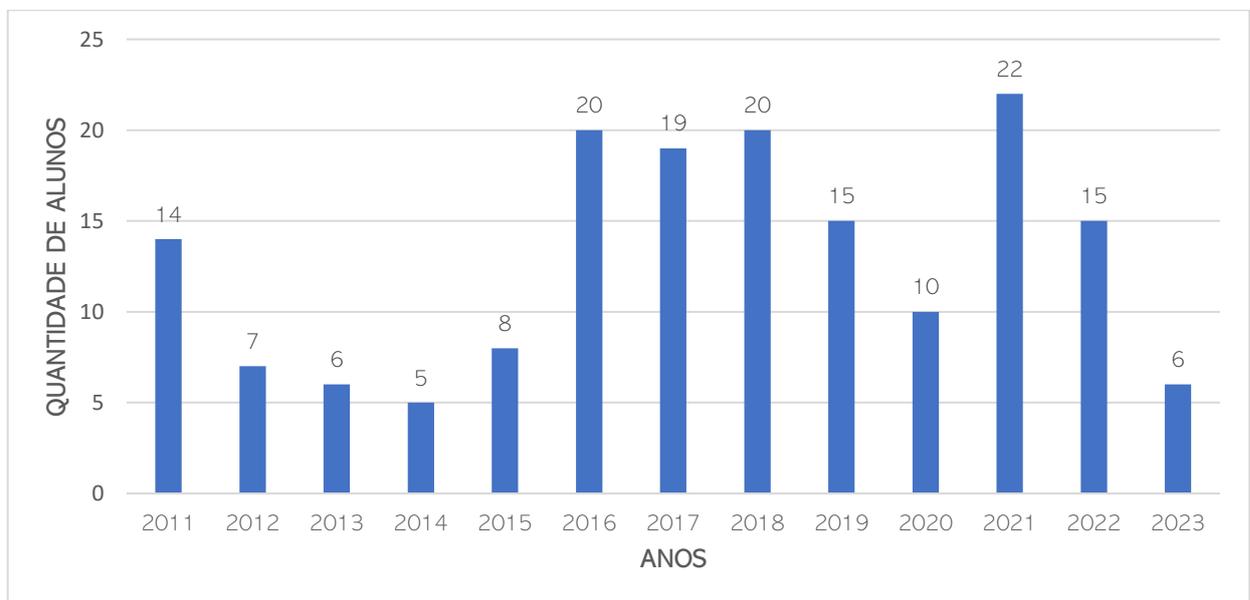
Dos anos de 2011 a 2015, o *kit* foi direcionado aos estudantes que ingressaram no curso por meio de vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (cotas). Neste período, a coordenação do curso informava o número de estudantes cotistas matriculados no 4º período e todos eram beneficiados. A partir de 2016 até os dias atuais, a concessão do benefício passou a ser realizada por seleção regida de edital específico.

Os editais são lançados a cada início de período letivo. Os estudantes se candidatam para o benefício por meio de site próprio (Sistema Integrado do Núcleo de Assistência Estudantil - SINAÉ) e são selecionados a partir de análise socioeconômica por parte da equipe do serviço social da PRAEC, seguindo os critérios socioeconômicos do PNAES, dentre os quais abrange os discentes oriundos de famílias com renda *per capita* de até um e meio salário mínimo.

Os estudantes selecionados, diante dos critérios estabelecidos, recebem os *kits* e assinam um termo de compromisso se responsabilizando pela guarda e manutenção dos itens até sua devolução, que deverá ocorrer em um prazo de até 15 dias após a conclusão das disciplinas clínicas do último período do curso. Em caso de perda ou furto dos itens, os estudantes devem informar à PRAEC e seguir os trâmites administrativos para ressarcimento ou abono sobre o item extraviado, de acordo com as normas do edital.

O acompanhamento deste benefício é realizado em conjunto pelo Serviço Pedagógico (SEPE) e Serviço Odontológico (SEOD) da PRAEC. Além disso, os estudantes contemplados têm o suporte psicossocial e pedagógico durante todo o curso. O estudante fica em posse dos materiais da instituição por, em média, 3 anos e para permanência no benefício é preciso ter matrícula no mínimo em quatro (04) disciplinas ou 300 horas/aulas por semestre letivo. O rendimento acadêmico do(a) estudante é acompanhado pelo SEPE, a partir do momento em que o(a) estudante ingressar em um ou mais benefício(s) vinculado(s) à PRAEC. Os critérios de acompanhamento pedagógico estão descritos na Resolução CEPEX/UFPI N 319, de 8 de agosto de 2022<sup>8</sup>.

Desde 2011 a UFPI, por meio da PRAEC, já beneficiou 167 estudantes de Odontologia (Figura 1) e atualmente possui 61 *kits* em posse dos estudantes. Em média, 7 estudantes são contemplados por semestre e, até o momento, todos os estudantes que se inscreveram nos editais têm sido contemplados. A partir de 2016 houve um aumento exponencial da quantidade de empréstimos de *Kits* Odontológicos, isso ocorreu devido a mudança na forma de ingresso ao benefício que passou a ser regida por edital. Em 2020, em virtude da pandemia de COVID-19, ocorreu apenas um edital de seleção, havendo uma redução do número de *kits* cedidos. No ano de 2021 os editais foram retomados, pois mesmo com aulas remotas os discentes utilizaram os materiais do *kit* para executarem as práticas laboratoriais em casa. Para 2023, foi disponibilizado um edital de seleção em maio e está previsto outro edital em setembro, correspondendo aos períodos letivos de 2023 na UFPI.



**Figura 1.** Distribuição do número de estudantes de Odontologia beneficiados com o auxílio do *kit* odontológico da PRAEC/UFPI entre os anos de 2011 e 2023.

Com a implementação da Lei de cotas para o Ensino Superior (Lei 12.711/2012<sup>11</sup>), que estabelece que as IFES devem destinar 50% das vagas aos estudantes que cursaram o ensino médio em escola pública e ainda considerar a distribuição dessas vagas entre pretos, pardos e indígenas, como também a renda familiar. Atualmente o curso de Odontologia da UFPI disponibiliza 36 vagas para ingresso semestral, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do governo federal. Dessas, 18 vagas são destinadas à ampla concorrência e 18 para ações afirmativas, seguindo as regras estabelecidas na Lei de cotas. Sob esta perspectiva, é possível observar que o benefício atua como importante recurso de apoio pedagógico e equidade de acesso aos materiais mínimos necessários às práticas laboratoriais e clínicas do curso, permitindo a permanência desses estudantes até sua conclusão.

No entanto, sabe-se que há lacunas que ainda precisam ser preenchidas, como a alta evasão dos estudantes do curso de Odontologia nos períodos iniciais do curso. Tal fenômeno pode ser atribuído à incerteza na escolha da área de estudo ou a desafios financeiros associados aos custos substanciais do curso. As turmas que concluem o curso geralmente consistem em aproximadamente 20 a 25 alunos. Contudo, até a presente data, não dispomos de dados oficiais que elucidem os motivos e as taxas de evasão específicas para o curso de Odontologia na UFPI.

Este *kit* é composto por 35 a 40 itens odontológicos, incluindo as canetas de alta e baixa rotação, conforme descrito em edital (Figura 2). Os instrumentais oferecidos não contemplam todos os equipamentos necessários para a formação em Odontologia, não houve atualização da lista de itens desde sua implementação em 2011 e tampouco são contempladas as marcas comerciais e/ou especificações requeridas por alguns docentes.



**Figura 2.** Kit odontológico ofertado pela PRAEC/UFPI.

Morita *et al.* (2016)<sup>12</sup> sugeriram uma lista dos instrumentais odontológicos essenciais para a graduação em Odontologia composta por 157 itens, quantitativo bastante superior ao ofertado pelo *Kit* Odontológico atualmente. A listagem inicial dos itens constantes no *kit* foi sugerida pelos docentes do curso de Odontologia da IES, contudo desde então não houve mais solicitações formais, por parte do curso ou do corpo docente, para que novos instrumentais fossem acrescentados ao *kit*.

Essa situação tem levado alguns estudantes a enfrentarem constrangimentos, uma vez que não conseguem adquirir todos os materiais necessários para as disciplinas, resultando em sentimentos de exclusão devido à dificuldade em seguir as especificações ou recomendações dos professores na compra dos materiais. A PRAEC entende esta demanda e tem buscado mecanismos para diminuir este novo entrave que vem sendo observado ao longo do tempo.

Atualmente, a gestão desse benefício é realizada por duas cirurgiãs-dentistas egressas da IES que tem feito esforços para intermediar junto à coordenação do curso e à administração superior a solicitação de outros itens para complementar o *kit*. No entanto, há limites institucionais e burocráticos, uma vez que os processos de compra dos instrumentais são realizados por meio de licitações públicas, que restringem a aquisição de instrumentos tão específicos quanto os que constam nas listas de materiais das disciplinas.

Como observado por Guimarães *et al.* (2023)<sup>13</sup> no tocante aos desafios dos sistemas de cotas ao ingresso e permanência no curso de Odontologia, ainda permanecem características de elitização, com um perfil categoricamente branco e que exige um investimento financeiro em instrumentais odontológicos durante o curso, incompatível com a realidade de boa parte da população brasileira. Para além de permitir a inserção de cotistas no ensino superior, é imprescindível permitir e favorecer sua permanência, por meio de medidas estruturais, como o *Kit* Odontológico, mas também com medidas de caráter subjetivo pelo corpo docente e técnico das IFES, que evitem comentários de cunho discriminatório em relação à qualidade dos instrumentais ou dificuldades relacionadas à sua vulnerabilidade socioeconômica, como não dispor de transporte próprio, e fomentem nestes estudantes a sensação de pertencimento tão pouco evidente no percurso acadêmico, especialmente no curso de Odontologia.

Todos os instrumentais que integram o *Kit* Odontológico foram e são adquiridos pela PRAEC via processo licitatório, o que demanda tempo e disponibilidade orçamentária para tanto. No ato de elaboração dos processos sempre são colocadas as especificações mínimas requeridas para aquisição de tais itens via pregão eletrônico pela instituição, sendo esta ação realizada com apoio do SEOD. Contudo, sabe-se que há ampla variação tanto em preço como em qualidade entre marcas comerciais, sendo este um fator que não pode ser controlado pela equipe. Visando sanar ou reduzir essas dificuldades, têm sido feito maior controle nas especificações para aquisição dos itens.

A ampliação da lista de itens ofertados pelo *kit*, de modo a contemplar outros materiais solicitados pelas listas das disciplinas do curso, vem sendo requerida pelos estudantes. Para sanar esta nova dificuldade, tem sido organizada e demandada a aquisição de tais itens por meio de processo licitatório. Além disso, os discentes têm requerido que materiais de consumo também façam parte deste benefício. Todavia, tais materiais são de uso contínuo e não entram na logística do benefício que seria de manter itens permanentes para empréstimo contínuo dos estudantes. Ademais, a aquisição dos materiais odontológicos de consumo e equipamentos de proteção individual são de responsabilidade do curso de Odontologia, não tendo a PRAEC como custear tal aquisição.

Entende-se que o há um longo caminho a ser percorrido até a equiparação completa dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados no curso de Odontologia da UFPI, mas o *Kit* Odontológico tem sido uma importante ferramenta de equidade proporcionando a formação destes ingressantes e consequentemente reduzindo a evasão no curso. A PRAEC, por meio do SEOD, entende que há pontos a serem melhorados na execução e acompanhamento deste benefício, podendo citar a ampliação da lista de instrumentais e a emissão institucional de um termo de nada consta na devolução do *kit*. A emissão institucional deste termo é essencial, impedindo que o estudante obtenha a colação de grau sem realizar esse procedimento. No momento, a principal dificuldade identificada no monitoramento desse benefício é a devolução por parte dos estudantes.

Após a conclusão das atividades clínicas, o beneficiário deve dirigir-se à PRAEC para devolução e assinatura do termo de entrega. Contudo, alguns estudantes demoram em comparecer e quando comparecem o *kit* está incompleto, fato que dificulta a manutenção do benefício, tendo em vista que a entrega de um *Kit* Odontológico significa um novo estudante que poderá ser beneficiado. Porém, tem sido estudado mecanismos institucionais para atrelar a formatura e emissão do diploma a um documento de "nada consta" por parte da PRAEC a seus beneficiários, semelhante aos já estabelecidos na UFPI para os empréstimos de livros na biblioteca.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *Kit* Odontológico é um benefício de assistência estudantil consolidado no âmbito da UFPI e tem auxiliado os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica a se manterem no curso de Odontologia. No entanto, o *kit* não contempla todos os instrumentais e materiais exigidos pelo curso, além de existir relatos de discriminação dos discentes devido ao fato dos instrumentais não serem das marcas indicadas e/ou preconizadas pelos docentes.

Mecanismos institucionais estão sendo implementados para superar as dificuldades relatadas pelos estudantes e aprimorar a qualidade do benefício oferecido. Os procedimentos incluem diálogo direto com os docentes para ajustes nas listas de disciplinas, adaptação das solicitações e especificações dos instrumentais; aquisição por meio de pregão público para garantir conformidade com os requisitos estabelecidos; e manutenção ou substituição de equipamentos em estado precário de conservação.

Embora progressos estejam sendo feitos, reconhece-se que há um caminho considerável a percorrer para garantir a permanência dos estudantes no curso de Odontologia. Assim, benefícios como o *Kit* Odontológico desempenham um papel crucial como ferramenta de inclusão social.

## REFERÊNCIAS

1. Santos ACE, Santos GG, Sampaio SMR. Ação Afirmativa: uma resposta à crise de legitimidade das universidades públicas. In: Observatório da Vida Estudantil: universidade, responsabilidade social e juventude/Organização e

- apresentação Georgina Gonçalves dos Santos, Sônia Maria Rocha Sampaio. Salvador: EDUFBA; 2013.
- Ristoff D. O Novo Perfil do Campus Brasileiro: uma análise do perfil socioeconômico do estudante de graduação. Avaliação [Internet]. 2014 [citado em 02 de agosto de 2023];19(3):723-747. Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/2058>
  - Brasil. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União; 2010 [citado em 02 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://goo.gl/CN8ahJ>
  - Teixeira MC, Silva MC, Silva AN. Criação do banco de instrumentais odontológicos de uma universidade pública como instrumento democrático na formação em saúde. Rev ABENO [Internet]. 2021;21(1):1230. doi: <https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v21i1.1230>
  - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. In V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES-2018. Uberlândia; 2019 [citado em 02 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>
  - Martins AB, Menezes IHCF, Queiroz MG. Estudantes de Odontologia cotistas e o instrumental odontológico. Rev ABENO [Internet]. 2019;19(3):58-68. doi: <https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v19i3.763>
  - Cavalcante JA, Mont'Alverne CR, Meyer AI, Petta LA, Medeiros ML, Austrilino L. A prática pedagógica e a permanência de cotistas afrodescendentes no Curso de Odontologia. NTQR [Internet]. 2020;2(1):658-674. doi: <https://doi.org/10.36367/ntqr.2.2020.658-674>
  - Universidade Federal do Piauí (Brasil). Resolução CEPEX/UFPI nº 319, de 8 de agosto de 2022. Regulamenta as normas sobre os auxílios e benefícios da Assistência Estudantil, executada no âmbito da Universidade Federal do Piauí. 2022 [citado em 02 de agosto de 2023]. Disponível em: [https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/2022/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_CEPEX.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/2022/RESOLU%C3%87%C3%83O_CEPEX.pdf)
  - Macêdo PS, Macêdo MB, Silva LT, Filho MAGA. Curso de Odontologia da UFPI: 50 anos de interação com a educação e saúde no Piauí. Tempus [Internet]. 2011;5(3):151-161. doi: <https://doi.org/10.18569/tempus.v5i3.1051>
  - Universidade Federal do Piauí. Estrutura Curricular do curso de Odontologia [Internet] 2024 [citado em 02 de agosto de 2023]. Disponível em: <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/34839142>
  - Brasil. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União; 2012. p. 1-5 [citado em 02 de agosto de 2023]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.html](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.html)
  - Morita MC, Amante CJ, Tanaka EE, Porto NA, Hayassy A, Miguel LCM, et al. Instrumentais Odontológicos essenciais para a graduação em Odontologia. Rev ABENO [Internet]. 2016 [citado em 02 de agosto de 2023];16(Supl1):311. Disponível em: <https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/311>
  - Guimarães CS, Almeida LE, Oliveira V. Avanços e desafios do sistema de cotas raciais em instituições brasileiras e públicas federais de ensino superior e a Odontologia: uma revisão narrativa. Braz J Dev [Internet]. 2023;9(1):3410-3427. doi: <https://doi.org/10.34117/bjdv9n1-235>

**Conflito de Interesses:** Os autores declaram não haver conflito de interesses.

**Financiamento:** Próprio.

**Contribuição dos Autores:** Concepção e planejamento do estudo: TTDB, JIAGM. Coleta, análise e interpretação dos dados: TTDB, JIAGM. Elaboração ou revisão do manuscrito: TTDB, JIAGM. Aprovação da versão final: TTDB, JIAGM. Responsabilidade pública pelo conteúdo do artigo: TTDB, JIAGM.